



DECRETO MUNICIPAL Nº 965/2017 - PMVX, 07 de novembro de 2017.

**Dispõe sobre HORÁRIO DE
EXPEDIENTE e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO** pelo Prefeito **JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, o **HORÁRIO DE EXPEDIENTE** da Prefeitura de **8:00 às 14:00 horas**, com a devida efetivação de 30 (Trinta) horas semanais disposta no Plano de Cargos e Salários do Município de Vitória do Xingu, com fulcro no respectivo Art. 76 da Lei 197/2011.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumprir-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de novembro de 2017.


JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu